

Entrado em 16 / 05 / 2011

Registado sob o n.º 7255

Proc.º 016.001.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Peniche

Largo do Município
2520- Peniche

Cópia

2011 NDI 1347351

V/Referência:

V/Comunicação:

N/Referência:

DRHL-200-OFI-2011

N/Processo: 119/Pen

ASSUNTO: Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Alcobaça - Mafra - Início de procedimento para atribuição de título de utilização de DPM para a estrutura com a referencia P34-L6 - Praia da Consolação - Peniche

Senhor Presidente,

A Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P., nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, está a proceder à abertura de Inquérito Público referente a um pedido de utilização dos recursos hídricos para instalação e exploração de um Apoio de Praia Completo, no local de Praia da Consolação, concelho da Peniche, com referência P34-L6 no âmbito do POOC Alcobaça-Mafra.

Solicitamos a V. Ex.ª se digne providenciar a afixação do Edital, que se anexa, e respectiva publicação nos locais de estilo habituais.

Caso sejam recebidas reclamações e/ou respostas e cujas assinaturas estejam reconhecidas ou abonadas por V. Ex.ª, solicita-se que, em conjunto com a certidão de afixação do Edital, nos sejam as mesmas remetidas.

O inquérito encontra-se aberto pelo prazo indicado no edital, após o que, o processo de licenciamento terá o devido seguimento.

Com os melhores cumprimentos,

e atenciosos cumprimentos

O Presidente

Manuel Lacerda

Manuel Lacerda

Em anexo: o mencionado

Imp.001A.00 - Ofício

DRHL-200-OFI-2011

1/1



MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARH do Tejo, I.P.
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7 1250-048 Lisboa PORTUGAL
tel: 211 554 800/801 fax: 211 554 809
e-mail: geral@arhtejo.pt
www.arhtejo.pt

EDITAL N.º 2/DPM/2011

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 226 -A/2007, de 31 de Maio, com as alterações do Decreto -Lei n.º 391-A/2007, de 21 de Dezembro e do Decreto -Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho, torna-se público que deu entrada na Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., (ARH Tejo, I. P.), vários pedidos de utilização de recursos hídricos, em área de jurisdição de Domínio Público Marítimo, na Praia da Consolação (P34), concelho de Peniche, para instalação e exploração de um Apoio de Praia Completo (AC), no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Alcobaça – Mafra, aprovado pela RCM n.º 11/2002, de 17 de Janeiro, com a referência P 34 – L6, com as seguintes características:

Apoio de praia completo (Ac) que ocupará uma área de implantação de 150m2, e constará conforme definição do POOC de um núcleo básico de funções e serviços, infra-estruturado, que integra vestiários, balneários, instalações sanitárias, posto de socorros, comunicações de emergência, informação, assistência e salvamento a banhistas, limpeza de praia e recolha de lixo, podendo complementarmente assegurar outras funções e serviços, nomeadamente comerciais e o qual respeitará as áreas, dimensionamentos e demais disposições do Regulamento do POOC.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, em consonância com o disposto na alínea c) do n.º 4.º do artigo 21.º do diploma supra citado, requerer junto da ARH Tejo, I. P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitado, ou apresentar por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis, contados nos termos do disposto no artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, a partir da data da afixação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 4.º do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 226 -A/2007, de 31 de Maio.

O futuro titular do título de utilização do DPM está sujeito ao pagamento de taxa de Recursos Hídricos, conforme disposto no artigo 77.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e demais legislação complementar.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., Departamento de Recursos Hídricos do Litoral, Rua Braamcamp, n.º 7, 1250-048 Lisboa, telefone 211 554 800/801, Fax 211 554 809, e -mail: geral@arhtejo.pt.

Lisboa, 13 de Maio de 2011

O Presidente da ARH Tejo, I.P.

Manuel Lacerda

Manuel Lacerda

Imp.059.01 – Timbrado



MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARH do Tejo, I.P.
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, 7 1250-048 Lisboa PORTUGAL
tel: 211 554 800/801 fax: 211 554 809
e-mail: geral@arhtejo.pt
www.arhtejo.pt

ANEXO
EDITAL N.º 2/DPM/2011

lue

